



**Ata 1**

**HASTA PÚBLICA – Proc. n.º 2024/300.10.003/8**

Ao vigésimo quarto dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas e trinta minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, decorreu o ato público referente à Hasta Pública do Processo n.º 2024/300.10.003/8, designada pela Câmara Municipal de Tondela na sua deliberação de doze de março do corrente ano, composta pelos seguintes Trabalhadores do Município de Tondela: Presidente: Manuel Augusto Dias Andrade; Vogais Efetivos: Ernesto Manuel Pereira e Inês Alexandra Coelho dos Anjos. -----

Assistiram ao ato público Ana Paula de Jesus Sousa, na qualidade de Administradora do Conselho de Administração da sociedade NUTRINOVA – Nutrição Animal, S.A., José Melo, Ana Filipa Vila Maior, Daniela Cardoso, ambas trabalhadoras do Município de Tondela, e Agnelo Laranjeira, Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência da Câmara Municipal de Tondela. -----

Às dez horas e trinta minutos, estando presentes todos os membros que integram a Comissão, o Presidente da Comissão declarou aberto o ato público e identificou o objeto da hasta pública. ---

O Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência da Câmara Municipal de Tondela entregou à Comissão uma proposta em envelope opaco e fechado, com as inscrições «Nutrinova – Nutrição Animal, S.A. Zona Industrial de Vilar de Besteiros, Lote 10, 3465-192 Vilar de Besteiros» e «Proposta para a Hasta Pública Processo n.º 2024/300.10.003/8», recebida a onze de abril do corrente ano, às 14h30min, devidamente acompanhado com o recibo de entrega emitido naquela data pela Câmara Municipal de Tondela. -----

O Presidente da Comissão procedeu à abertura do envelope, que continha uma proposta que foi lida em voz alta para todos os presentes. -----



Após confirmar que a proposta encontra-se devidamente instruída com os documentos obrigatórios, previstos no ponto 9.1 do Programa do Procedimento, e outros documentos facultativos, a Comissão deliberou, por unanimidade, admitir a proposta. -----

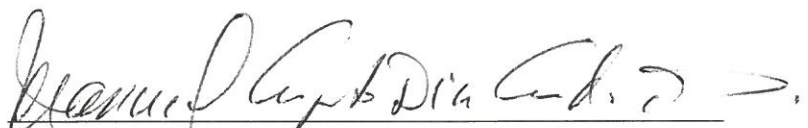
O Presidente da Comissão esclareceu que, como resulta do ponto 13.6 do Programa de Procedimento, a Comissão não procede, neste ato público, à avaliação desses documentos e da proposta propriamente dita, a qual decorrerá em privado e mediante elaboração de relatório preliminar, nos termos do Programa de Procedimento. -----

A proposta apresentada, documentos que a acompanham e respetivo recibo de entrega foram rubricados por todos os elementos da Comissão e juntos ao processo. -----

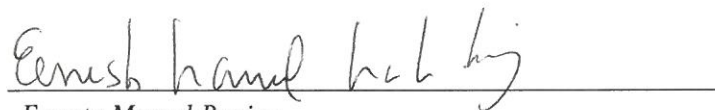
Nada mais havendo a acrescentar ou esclarecer, o Presidente da Comissão declarou encerrado o ato público, relativamente ao qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada foi assinada por todos os elementos da Comissão. -----

Tondela, vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e quatro -----

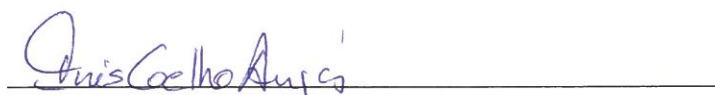
**O Presidente da Comissão**

  
Manuel Augusto Dias Andrade

**O Vogal**

  
Ernesto Manuel Pereira

**A Vogal**

  
Inês Alexandra Coelho dos Anjos